



Gabinete da Vereadora Luana Alves - 26ºGV

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito RICARDO NUNES que cumpra imediatamente a Lei 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, do Agente de Controle de Endemias e da Parteira.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto:

Trata-se de indicação para que se cumpra imediatamente a Lei 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, do Agente de Controle de Endemias e da Parteira. Neste sentido, fiscalizando a imediata atenção e cumprimento da norma por pelas Organizações Sociais/Organizações da Sociedade Civil contratantes de profissionais da categoria no âmbito dos equipamentos de saúde da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica na necessidade de aplicação imediata no reajuste salarial referente ao piso das categorias de Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, do Agente de Controle de Endemias e da Parteira, nos termos do artigo Art. 2º da Lei 14.434/2022, em apreço ao bom cumprimento da força da lei.

São Paulo, 09 de Agosto de 2022.

Luana Alves
Vereadora líder do PSOL